

**PORTARIA Nº 130/2022 – IPSEMA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, e determina outras providências.

A Presidente do IPSEMA – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º - A, da Portaria MPS nº 519/2011, bem como o previsto no art. 1º, §4º e §5º, da Resolução CMN nº 4963/2021 e em conformidade com o art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 10/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPSEMA,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear para composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, para exercício de mandato no biênio 2022-2023, os seguintes servidores:

| Nº | NOME                            | CPF            | FUNÇÃO     |
|----|---------------------------------|----------------|------------|
| 1  | JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO       | 401.094.293-20 | PRESIDENTE |
| 2  | RITIELE CRISTINI COELHO         | 968.715.043-20 | MEMBRO     |
| 3  | ARTHUR HENRIQUE MAGALHÃES COSTA | 964.156.143-04 | MEMBRO     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua data de emissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – MA, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**Josane Maria Sousa Araújo**  
**Presidente do IPSEMA**  
**Portaria nº 008/2021 – GAB**



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1607, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE- 6 PAGINAS

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

##### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 ..... 1

##### INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS ..... 1

##### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 967/2022 – GAB ..... 2

##### IPSEMA

##### INEXIGIBILIDADE

ERRATA DA RATIFICAÇÃO ..... 2

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2022 – IPSEMA ..... 3

##### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/PE-003/2022 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/PE-003/2022 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/PE-003/2022 ..... 4

##### SAAE

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 5

**Desenvolvimento Rural. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 03 de janeiro de 2023, a contar do dia 03 de outubro de 2022. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Cláusula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Arnaldo Lopes dos Santos Filho - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

#### INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1

**EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e

Eu, Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria 003/2021 do Gabinete do Prefeito, PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob nº 07.000.268/0001-72, no efetivo desempenho de minhas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75, inciso II, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15604/2022 que originou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS, cujo objeto é a aquisição do pacote de inscrição e hospedem, para 02 servidoras que exercem a função de Conselheira Tutelar, lotadas no Conselho Tutelar de Açailândia-CONTUA, para a Capacitação Proteção Social no SUAS e o Sistema de Garantias de Direitos a Crianças e Adolescentes Vítimas ou

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2022 – IPSEMA

PORTARIA Nº 130/2022 – IPSEMA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, e determina outras providências.

A Presidente do IPSEMA – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º - A, da Portaria MPS nº 519/2011, bem como o previsto no art. 1º, §4º e §5º, da Resolução CMN nº 4963/2021 e em conformidade com o art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 10/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPSEMA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, para exercício de mandato no biênio 2022-2023, os seguintes servidores:

| Nº | NOME                            | CPF            | FUNÇÃO     |
|----|---------------------------------|----------------|------------|
| 1  | JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO       | 401.094.293-20 | PRESIDENTE |
| 2  | RITIELE CRISTINI COELHO         | 968.715.043-20 | MEMBRO     |
| 3  | ARTHUR HENRIQUE MAGALHÃES COSTA | 964.156.143-04 | MEMBRO     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua data de emissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – MA, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB

**PREGÃO ELETRÔNICO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/PE-003/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/PE-003/2022. PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa **LA MOVEIS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ pelo nº 18.056.740/0001-05, sediada na Rua São Paulo, 487-Centro, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia/MA, como **CONTRATADA. OBJETO:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual e futura contratação de pessoa (as) jurídica (as) para aquisição de móveis e

eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 e rege-se pelas disposições expressas nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 204/2021 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes à espécie, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N. Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Acailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*